

INTERESSADA: AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE- AESA/
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE- CESA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
PEDAGOGIA
RELATORA: CONSELHEIRA REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ
PROCESSO Nº 27/2015

*Publicado no DOE de 01/10/2015 pela Portaria SEE
nº 3721/2015, de 30/09/2015*

PARECER CEE/PE Nº 107/2015-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 21/09/2015

I - RELATÓRIO:

O Diretor do Centro de Ensino Superior de Arcoverde - CESA, instituição mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Arcoverde- AESA, através do Ofício nº 08/2015, protocolado neste Conselho em 20/03/2015, apresentou solicitação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia oferecida por essa IES.

O pedido foi instruído com a documentação abaixo descrita, conforme destaca *checklist*, a qual, como o ofício, encontra-se nos autos.

- Ato de criação da mantenedora com respectivas reformas;
- Estatuto da mantenedora;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS/ CRF
- Justificativa para a oferta do curso;
- Indicação dos cursos ofertados pela IES;
- Regimento do CESA;
- Identificação do Dirigentes das instituições mantida e mantenedora;
- Plano de Cargos e Carreiras e a Política de Qualificação Docente;
- Projeto Político Pedagógico do Curso;
- Relatório Descritivo do Cumprimento da Proposta Pedagógica do Curso;
- Ata do Conselho de Coordenadores do CESA, que autorizou o pedido de reconhecimento do curso;
- Ofício de solicitação de dispensa de visita, nos termos do art. 8º, § 1º da Resolução CEE/PE nº 01/2004;
- Declaração de cumprimento da Lei Federal nº 10.098/2000.

O pedido originou o Processo 027/2015 que foi distribuído a esta relatora em 20/04/2015. Feita a avaliação preliminar, foi solicitada, em 11/05/2015, constituição de Comissão de Avaliação. No entanto, considerando que só neste ano de 2015, a IES já fora visitada 03 (três) vezes por ocasião da avaliação dos cursos de licenciatura em geografia, licenciatura em matemática e psicologia, foi solicitada, pela IES, dispensa da visita de verificação *in loco*, que foi aprovada pela CES. Assim, a Comissão de Avaliação constituída pelas professoras Maria Dalvaneide de Oliveira Araújo e Dayse Alves Pessoa, como especialistas e Cleidimar Barbosa Santos, como conselheira, presididas pela primeira, avaliou a licenciatura a partir das informações trazidas no processo, notadamente, no Relatório de Cumprimento da Proposta do Curso.

II - ANÁLISE:

2.1 Considerações Preliminares

O CESA/AESA declara como missão “contribuir para a transformação da sociedade pela produção e universalização do conhecimento através das ações de ensino, pesquisa e extensão, voltadas principalmente para o desenvolvimento do Estado de Pernambuco”. Logo, a Licenciatura em Pedagogia integra essa missão institucional. O curso foi autorizado em 2010, através do Parecer CEE-PE nº 119/2010 - CES, sendo oferecido a partir do 2011.2 e oferece 100 vagas anuais divididas em duas entradas.

2.2 Execução do Projeto Pedagógico

O Relatório de Cumprimento da Proposta do Curso reafirma o projeto, destacando que a formação é desenvolvida para garantir competências para o exercício das funções do magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, no Ensino Médio, na modalidade Normal e ainda na Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, sem olvidar outras possibilidades de atuação do pedagogo.

O mencionado documento informa que, embora seja noturno, há atividades desenvolvidas no curso, principalmente, as relativas ao Estágio e às atividades de extensão e pesquisa, que são desenvolvidas no contra turno. Além disso, afirma que nessas atividades, que compõem a dimensão prática da formação, a orientação é a de contemplar a complexidade do perfil profissional que a IES pretende formar. Desse modo, busca a integração teoria/prática, através de pesquisas de campo, preparação e realização de seminários, círculos de debates e de produções acadêmicas.

É também digna de destaque entre as muitas informações trazidas pelo mencionado relatório, a preocupação institucional com o desenvolvimento de atividades artístico-culturais no âmbito da formação do pedagogo. São apresentadas fotos de eventos artísticos diversos, sobretudo, de artes cênicas.

Também integra esse relatório fotos que demonstram realização de eventos como congressos, seminários e outras situações de intercâmbio, assim como documentos que comprovam a realização do Estágio Supervisionado.

Acerca do projeto pedagógico do curso, a comissão de avaliação informa que, de modo geral, apresenta coerência interna. No entanto, destaca que a matriz vivenciada não estava em consonância com a Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, que institui as diretrizes curriculares nacionais para os cursos de Licenciatura em Pedagogia, notadamente quanto à distribuição das cargas horárias dos componentes curriculares nos seguintes moldes, determinados no art. 7º da mencionada resolução, para a qual deve haver na Licenciatura em Pedagogia, no mínimo 3.200h, assim distribuídas:

I - 2.800 horas dedicadas às atividades formativas como assistência a aulas, realização de seminários, participação na realização de pesquisas, consultas a bibliotecas e centros de documentação, visitas a instituições educacionais e culturais, atividades práticas de diferente natureza, participação em grupos cooperativos de estudos;

II - 300 horas dedicadas ao Estágio Supervisionado prioritariamente em Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto pedagógico da instituição;

III - 100 horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos alunos, por meio, da iniciação científica, da extensão e da monitoria

MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA

1º SEMESTRE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Didática	80	04
Filosofia da Educação	40	02
Fundamentos da Matemática	80	04
História das Ciências e da Educação	80	04
Redação e Interpretação de Texto	120	06
TOTAL	400	20

2º SEMESTRE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Antropologia e Educação	40	02
Didática Aplicada à Educação Infantil	80	04
Organização da Educação Brasileira	80	04
Psicologia da Educação	120	06
Sociologia Geral da Educação	80	04
TOTAL	400	20

3º SEMESTRE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Fund. Teóricos Metodológicos do Ens. da Língua Portuguesa nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental	120	06
Fund. Teóricos Metodológicos do Ens. da Matemática nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental	120	06
Fundamentos da Alfabetização	80	04
Fundamentos da Educação Infantil - Creches	40	02
Metodologia e Prática da licenciatura Infante-Juvenil	40	02
TOTAL	400	20

4º SEMESTRE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Desenvolvimento da Moralidade	40	02
Fund. Teóricos Metodológicos do Ens. Das Ciências Naturais nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental	120	06
Fund. Teóricos Metodológicos do Ens. . Das Ciências Sociais nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental	120	06
Metodologia da Alfabetização	40	02
Psicomotricidade	40	02
Estágio Supervisionado I - Docência na Educação Infantil	100	05
TOTAL	460	23

5º SEMESTRE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Arte como Linguagem	40	02
Educação Inclusiva	80	04
Fundamentos da Educação Infantil – Pré-Escolar	80	04
Organização Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos	80	04
Saúde, Nutrição e Higiene na Educação Básica	40	02
Pesquisa na Formação Pedagógica I	40	02
Estágio Supervisionado II – Docência no Ensino Fundamental	100	05
TOTAL	460	23

6º SEMESTRE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Educação Corporal, Recreação e Jogos	40	02
Estatística Aplicada à Educação	80	04
Ética Geral e Profissional	40	02
Análise do Discurso em Educação	40	02
Planejamento e Avaliação Educacional	80	04
Pesquisa na Formação Pedagógica II	80	04
Estágio Supervisionado II – Docência no Ensino Médio – Disciplinas Pedagógicas	100	05
TOTAL	460	23

7º SEMESTRE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Educação e Novas Tecnologias	80	04
Currículos, Programas e Projetos Pedagógicos	80	04
Direito Educacional	40	02
Fundamentos de Supervisão e Orientação Educacional	40	02
Gestão e Estratégia de Recursos Humanos	80	04
Fundamentos da Educação para a Diversidade	60	03
Pesquisa na Formação Pedagógica III	80	04
TOTAL	460	23

8º SEMESTRE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
<i>Introdução a Psicopedagogia Institucional</i>	80	04
<i>Língua Brasileira de Sinais</i>	80	04
<i>Política e Gestão Educacional</i>	80	04
<i>Pedagogia Empreendedora</i>	60	03
<i>Organização do Trabalho Educativo em Ambientes não Escolares</i>	80	04
<i>Orientação de Monografia – TCC</i>	80	04
TOTAL	460	23

A Comissão informa que demonstrou os equívocos da matriz e orientou a coordenação do curso e o corpo docente a adequarem o projeto, sugerindo os ajustes necessários. Sendo acatadas as sugestões da comissão, foi realizada reforma do projeto pedagógico e apresentada uma nova Matriz Curricular, que recebeu aprovação da Comissão. Segue a matriz proposta para autorização do CEE-PE.

1º PERÍODO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA			
	CH	T	P	Créditos
Introdução à Pedagogia	60	60		4
Leitura e Produção de Textos	60	60		4
Metodologia do Trabalho Acadêmico e Científico	60	60		4
Fundamentos Sociais e Antropológicos da Educação	30	30		2
História das Ciências e da Educação	60	60		4
Filosofia da Educação	30	30		2
TOTAL	300			
Atividades complementares	25			
TOTAL GERAL DA CH	325			

2º PERÍODO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA				
	CH	T	C	P	C
Fundamentos da Educação Infantil	90	60	4	30	2
Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem	60	60	4		
Arte, Cultura Popular e Educação	90	60	4	30	2
Legislação e Organização da Educação Básica	60	60	4		
Metodologia do Ensino de Inglês na Educação Básica	60	60	4		
TOTAL	360				
Atividade complementar	25				
TOTAL GERAL DA CH	385				

3º PERÍODO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA				
	CH	T	C	P	C
Metodologia e Conteúdos de Linguagem	90	60	4	30	2
Metodologia da Literatura Infantil	90	60	4	30	2
Ética e Moralidade	60	60	4		
Didática aplicada à Prática de Ensino	60	60	4		
Fundamentos da Educação Infantil – Creches	90	60	4	30	2
TOTAL	390				
Atividade complementar	25				
TOTAL GERAL DA CH	415				

4º PERÍODO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA				
	CH	T	C	P	C
Metodologia do Ensino das Ciências Naturais	90	60	4	30	2
Direitos Humanos	30	30	2		
Fundamentos do Estágio Supervisionado	30	30	2		
Política e Gestão Educacional	90	60	4	30	2
Planejamento e avaliação educacional	60	60	4		
Metodologia e Conteúdos de Matemática	90	60	4	30	2
TOTAL	390				
Estágio I – Educação Infantil				60	4
TOTAL COM ESTÁGIO	450				
Atividade complementar	25				
TOTAL GERAL DA CH	475				

5º PERÍODO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA				
	CH	T	C	P	C
Organização da Educação de Jovens e Adultos	60	60	4		
Currículos, Programas e Projetos	60	60	4		
Direito Educacional	60	60	4		
Educação especial e inclusiva	90	60	4	30	2
Metodologia do Ensino das Ciências Sociais	90	60	4	30	2
TOTAL	360				
Estágio II – Ensino Fundamental em Anos Iniciais				60	4
TOTAL COM ESTÁGIO	420				
Atividade complementar	25				
TOTAL GERAL DA CH	445				

6º PERÍODO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA				
	CH	T	C	P	C
Saúde e Nutrição	60	60	4		
Pesquisa em Educação	60	30	2	30	2
Educação para a diversidade	60	60	4		
Pedagogia Empreendedora	90	60	4	30	2
Jogos e educação corporal	60	30	2	30	2
Metodologia do Ensino Médio	60	60	4		
TOTAL	390				
Estágio III – Normal Médio				60	4
TOTAL COM ESTÁGIO	450				
Atividade complementar	25				
TOTAL GERAL DA CH	475				

7º PERÍODO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA				
	CH	T	C	P	C
Supervisão e Orientação Educacional	60	60	4		
Educação das Relações étnico-raciais	90	60	4	30	2
Responsabilidade socioambiental	60	60	4		
Educação do campo	90	60	4	30	2
Psicomotricidade	60	60	4		
TOTAL	360				
Estágio IV – Educação de Jovens e Adultos				60	4
TOTAL COM ESTÁGIO	420				
Atividade complementar	25				
TOTAL	445				

8º PERÍODO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA				
	CH	T	C	P	C
TCC – Temas educacionais	60	60	4		
Gestão e Estratégias de Recursos Humanos	60	60	4		
Multimeios em Educação	60	60	4		
Educação em espaços não-escolares	90	60	4	30	2
Libras	60	60	4		
TOTAL	330				
Estágio V – Gestão				60	4
TOTAL COM ESTÁGIO	390				
Atividade complementar	25				
TOTAL GERAL DA CH	415				

Carga horária total das disciplinas	2.850 h/a
Carga horária total do Estágio Supervisionado	300 h/a
Carga horária de Atividades complementares	200 h/a
Carga horária total	3.350 h/a

2.3 Corpo Docente

O quadro docente do Centro de Ensino Superior de Arcoverde - CESA , atuando no curso de Pedagogia, é composto de 17 professores, em que 06 são especialistas, 09 são mestres e 02 são doutores, o que perfaz um percentual de mais de 50% de mestres e doutores. Esta relatoria, no entanto, recomenda que a IES fique mais atenta a aderência do perfil do professor à disciplina que leciona.

A instituição possui Plano de Cargos e Carreira específico para os docentes e esse plano tem incentivado o permanente desenvolvimento dos professores e comprometimento com os resultados da IES, segundo informação do relatório.

2.4 Coordenação do Curso

O curso é coordenado por profissional com mestrado e doutorado e com vasta experiência no ensino superior. No entanto, esta relatoria verificou que esse professor não possui formação na área em Pedagogia e recomenda que a IES busque garantir que a condução do curso esteja com profissional com formação na área.

2.5 Infraestrutura- informações gerais

Para subsidiar esta análise traz-se também algumas informações acerca da infraestrutura do CESA extraídas de outros pareceres deste CEE, além das informações trazidas nos documentos do processo ora em análise.

O campus da AESA/CESA possui uma área superior a 10.000m². Esse espaço comporta não só o CESA, mas também a ESSA, instituições por ele mantidas. De modo geral, o campus apresenta boas condições de funcionamento. Há espaços específicos para todos os setores administrativos, como recepção; sala da presidência da autarquia; sala da diretoria; sala para coordenação de cursos; sala de reunião de professores; além de secretaria e tesouraria. Todos esses ambientes são devidamente mobiliados e climatizados. As salas de aula, em número total de 45, possuem dimensões adequadas, são ventiladas e bem iluminadas e acomodam em média 60 estudantes.

A IES dispõe também de um auditório climatizado, com 291m² e com capacidade para 260 pessoas sentadas; e ainda de uma quadra coberta utilizada também para eventos de maior porte que tem quase 700m².

As áreas de livre convivência são amplas, agradáveis e bem distribuídas ao longo do *campus*, que também possui uma praça de alimentação e um refeitório.

A biblioteca também dispõe de amplo espaço físico, totalmente climatizado, com salas de leitura coletivas para estudo em grupo, computadores com acesso a internet e com softwares de criação e edição de textos e planilhas. A biblioteca conta com total informatização de seus serviços e com presença constante de profissional de biblioteconomia.

O acervo total da biblioteca é de 14.653 títulos com 27.325 exemplares, sendo do total 1.126 títulos com 2.294 exemplares para o Curso de Pedagogia.

III - VOTO:

Por todo o exposto e analisado e ainda considerando recomendação da Comissão de Avaliação, somos de parecer e voto favoráveis ao Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Centro de Ensino Superior de Arcoverde- CESA, instituição mantida pela Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde – AESA, localizada na Rua Gumercindo Cavalcanti, 420, Bairro-São Cristovão, Arcoverde - PE assim como à alteração da matriz curricular, com 100 vagas anuais, sendo duas turmas com 50 alunos cada. Este ato de reconhecimento se dá pelo prazo de 05 (cinco) anos contados a partir da homologação do presente parecer.

É o voto. Dê-se ciência à interessada.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2015.

REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ – Presidente e Relatora
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO
TERCINA MARIA LUSTOSA BEZERRA

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 21 de setembro de 2015.

Maria Iêda Nogueira
Presidente

Fabiola